



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 24ª RO de 25/02/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 044/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u> PROTOCOLO N. F2021/020815-0 INTERESSADO: Engenheiro Eletricista e Eng. Seg. do Trabalho Airton Hugo Rocha Duarte	

EMENTA: Registro de ART à Posteriori.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pela aprovação do Recolhimento da ART à Posteriori. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/02/2021.

Assinado eletronicamente
Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenadora da CEEST